

Manual para a construção do Plano de Formação das escolas/AE associadas ao CFFH

ESCT

AEPAS

I

P e vidém

AEAMC

S antos Si M ões

O

AfoN so Henriques

Fernando Távora

FAFE

Car Los Teixeira

BriteirO s

N

G

Francisco HOlanda

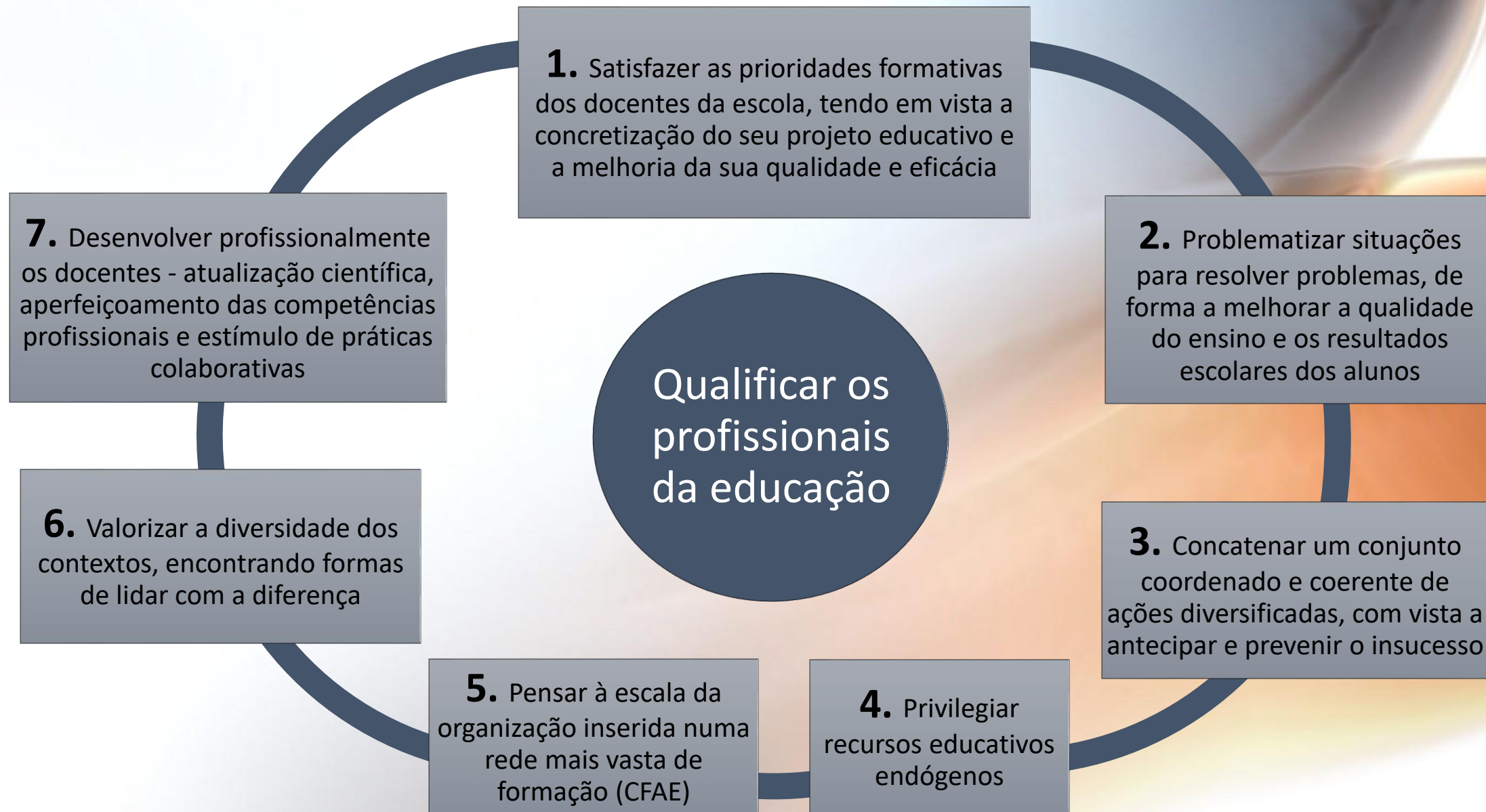


CENTRO DE FORMAÇÃO FRANCISCO DE HOLANDA

Plano de Formação - ENQUADRAMENTO LEGAL

- [Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho](#) - Aprova as regras a que obedece a constituição e funcionamento dos CFAE;
- [Despacho n.º 5741/2015, de 20 de maio](#) - Estabelece o processo de reconhecimento e certificação das ACD;
- [Declaração de retificação n.º 470/2015, de 11 de junho](#) - Declaração de Retificação ao Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio (que fixa o processo de reconhecimento e certificação das ACD);
- [Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio](#) - Estabelece a correspondência entre as áreas de formação previstas no Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, e as áreas de formação estabelecidas na legislação anterior à sua publicação;
- [Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro](#) - Estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio;
- [Despacho n.º 4595-2015, de 6 de maio](#) - Estabelece o processo de avaliação, certificação e reconhecimento de formação acreditada;
- [Despacho](#) da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público - Estabelece os efeitos a considerar relativamente à avaliação dos formadores, acreditados pelo CCPFC, que colaborem com o CFAE, sem contrapartida financeira.
- [Despacho n.º 779-2019, de 18 de janeiro](#) – Define as prioridades de formação contínua para efeitos do artº 9º do RJFC.

Plano de Formação – ESTRATÉGIA E FINALIDADES



Plano de Formação – PRINCÍPIOS ORIENTADORES de elaboração e avaliação

OBJETIVOS

■ Contribuir para o sucesso de todos os alunos, numa lógica de **escola inclusiva**

■ Promover o sucesso escolar tendo como foco o **Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)**

INDICADORES

- Redução da taxa de abandono escolar
- Redução da taxa de retenção
- Melhoria na qualidade do sucesso a todas as disciplinas
- Aumento do número de alunos com percursos diretos de sucesso
- Equidade no sucesso dos alunos

REFERENTES

- PASEO
- AFC (DL55/2018)
- EI (DL 54/2018)
- ENEC
- PICIE
- INCoDe.2030 (TIC)
- OCEPE (Pré-escolar)
- PEA/ENA
- PAE | PTEIP | PAA | ...

Plano de Formação – SEQUÊNCIA METODOLÓGICA

ANTES

Levantamento de
necessidades em
cada UO

Elaboração do
PF de/em cada
UO

Aprovação em
Conselho
Pedagógico da
UO

Compilação e
(re)organização das
propostas de
formação pela SFM
do CFFH

Elaboração do
Plano de
Formação e
Atividades do
CFFH

Aprovação em
Conselho de
Diretores

Plano de Formação – SEQUÊNCIA METODOLÓGICA

APÓS



**Preparação,
Execução e
Monitorização
do PFA**

(nomeadamente, através da
plataforma CIRCOS)



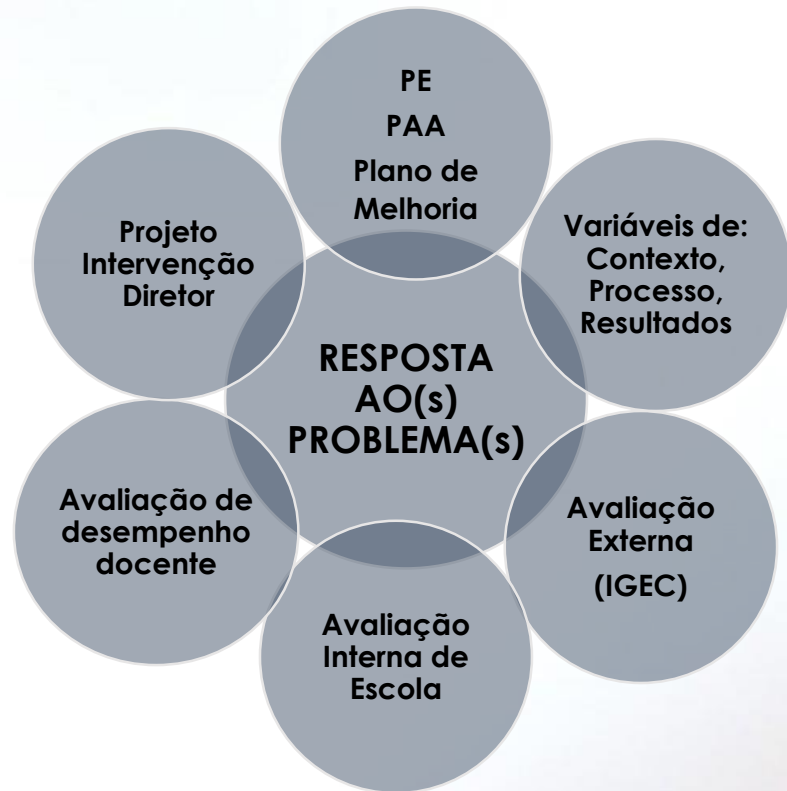
**Avaliação das
ações/plano e
seus impactos** (de
acordo com os instrumentos
utilizados pelo CFFH)



**Elaboração do
relatório anual
da avaliação da
formação por
cada escola e
pela SFM** (de acordo
com o Despacho 4595/2015,
de 6 de maio)

N.B: De acordo com a legislação, a aprovação do PF é feita até 30 de julho do ano escolar imediatamente anterior ao do início da sua vigência; dependendo da orgânica de cada escola, o PF deve ser internamente aprovado para o fazer chegar ao CFFH o mais breve possível.

Plano de Formação - QUESTÕES/PROBLEMAS a dar resposta



- De natureza organizacional – melhorar a escola e as suas estruturas de administração/gestão;
- De natureza profissional – desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de competências profissionais, em permanente atualização científica:
 - ✓ Do âmbito didático-pedagógico de cada grupo de recrutamento;
 - ✓ Resultantes de alterações de orientações curriculares;
 - ✓ Desencadeados por opções conjunturais determinadas pela tutela;
 - ✓ Provenientes de alterações do conteúdo funcional da profissão docente ou do conteúdo funcional de funcionários;
- Difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares (aprofundar e consolidar a organização e autonomia da instituição);
- Desenvolvimento de práticas colaborativas.

Objetivos a atingir com o PF

Pessoal Docente: art.º 4º DL nº 22/2014, de 11/02

A satisfação das prioridades formativas dos docentes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e da eficácia;

A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos;

O desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares;

A difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares como forma de consolidar a organização e autonomia dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas;

A partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes.

Pessoal Não Docente:
DL nº 164/2004, de 29/07, Artigo nº 30º nº 3
DL nº 50/98, de 11/03, Artigo nº 8º

<p style="text-align: center;">ÁREAS DE FORMAÇÃO (artigo 5.º do Decreto -Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro e expressas no Despacho 5418/2015)</p>	<p style="text-align: center;">MODALIDADES DE FORMAÇÃO (art.º 6º do Decreto -Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro)</p>
<p>Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;</p>	<p>a) Cursos de formação;</p> <p>b) Oficinas de formação;</p> <p>c) Círculos de estudos;</p> <p>d) Ações de curta duração.</p>
<p>Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;</p>	
<p>Formação educacional geral e das organizações educativas;</p>	
<p>Administração escolar e administração educacional;</p>	
<p>Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;</p>	
<p>Formação ética e deontológica;</p>	
<p>Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didática; específicas ou à gestão escolar.</p>	

Formação de Pessoal Não docente

Modalidades	Caracterização	Duração mínima	N.º de participantes
Curso	<ul style="list-style-type: none">➤ Aquisição de conhecimentos e capacidades;➤ Atualização e aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos.	15h	Entre 20 e 30
Módulo	<ul style="list-style-type: none">➤ Aquisição de conhecimentos e capacidades;➤ Atualização e aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos em temas específicos.	15h	Entre 20 e 30
Seminário	<ul style="list-style-type: none">➤ Exercitação dos formandos no estudo autónomo, nos métodos e processo de trabalho, e no tratamento de temas das áreas específicas da prática profissional.	15h	Entre 7 e 15
Jornada	<ul style="list-style-type: none">➤ Abordagem de temas relacionados com as áreas profissionais respetivas;➤ Sensibilização para temas de interesse educativo geral.	6h	Entre 40 a 120

Formação de Pessoal Não docente

ÁREAS E DOMÍNIOS DE FORMAÇÃO

A- Relações pedagógicas e relações humanas	a - Desenvolvimento Psicológico da Criança e do Adolescente b - Aspetos Pedagógicos da Ação Educativa c - Atendimento
B - Desenvolvimento organizacional	d - Comunicação Interna e Externa e - Gestão da Qualidade
C - Gestão e administração escolar	f - Organização dos Serviços g - Alunos h - Pessoal Docente e Não Docente i - Remunerações e Contabilidade j - Higiene, Saúde e Segurança
D - Áreas específicas de atividade profissional	l - Organização e Animação de BE ou de Centros de Recursos m - Organização de Laboratórios ou de Espaços Oficiais
E - Tecnologias de informática e comunicação	n - Utilização e/ou Manutenção de Equipamentos Informáticos e de Comunicação

Grelhas de Apresentação/Proposta de Formação

Pessoal docente

Ações de formação contínua relacionadas com as necessidades da escola/AE definidas no respetivo **projeto educativo ou plano de atividades**

Plano de formação nº 000 / 201.._201....							
Problema identificado (Organizacional; Enquadramento no Projeto Educativo)	Modalidade e duração (ex: CF 18h; OF 15h; ACD $\geq 3 \leq 6$; CE 12h)	Designação da ação (nº registo CCPFC, caso exista)	Efeitos a produzir	Destinatários OS (Grupos ...)	Formador (a)	Realização (Local e calendário)	Avaliação do impacto (Indicadores)
	1						
	2						
Ações que incidem sobre conteúdos de natureza científico-pedagógica com estreita ligação à matéria curricular lecionada pelos docentes - Grupo de recrutamento – 100 (...) 930							
	1						
	2						
	3						

Grelhas de Apresentação/Proposta de Formação

Pessoal Não docente

Plano de formação nº 000 /201.._201.....							
Problema identificado	Modalidade e duração (ver tabela acima)	Designação da ação	Efeitos a produzir	Destinatários	Formador (a)	Realização (Local e calendário)	Avaliação do impacto (Indicadores)
	1						
	2						
	3						
	4						
	5						